



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 74/2.023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2.023**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 74/2.023 – Pregão Eletrônico nº 31/2.023, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL) PARA OS ITENS Nº 03, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 23, 27, 31, 33, 39, 41, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 64, 67, 76, 78, 80, 83, 85, 87, 93 E 99. MODO EXCLUSIVO (EXCLUSIVO E COTA RESERVADA) PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS PARA OS DEMAIS ITENS. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E X** – Termo de Referência. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2.023, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Ariadne Antonio Gandolfi, Décio Almeida, Ênio Nicolau Linares Garcia**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, Sr. Rodrigo José Jorge, Diretor Administ. Planej. Serv. Publ., para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas. Em seguida, deu abertura a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) AURORA E. COMMERCE LTDA EPP (CNPJ 44.545.120/0001-40); 02) LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA (CNPJ 02.678.428/0001-13); 03) JN PNEUS LTDA EPP (CNPJ 44.472.217/0001-70) e 04) FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 42.188.998/0001-40)**. Previamente ao exame da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, a Pregoeira procedeu com a consulta de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas se encontram em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) AURORA E. COMMERCE LTDA EPP; 02) LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA; 03) JN PNEUS LTDA EPP e 04) FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, considerando a Cláusula 8, item 8.2 e seguintes, foi possível atualização da




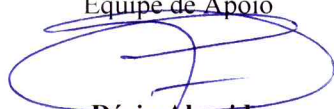
## Prefeitura Municipal de Birigui

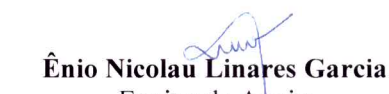
CNPJ 46.151.718/0001-80

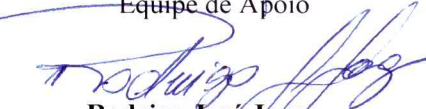
**Certidão de Regularidade do FGTS referente a Cláusula 14.2.3 letra c.3.** Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestação de intenção recursal, pela empresa **I. BORDIGNON PNEUS EIRELI** “Manifestando a intenção de recurso pois a empresa vencedora do item nº 46 não atende ao descritivo do edital”, as demais participantes não se manifestaram. Fica concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, e sequencialmente 03(três) dias úteis para contrarrazões, o envio poderá ocorrer através da própria plataforma BLL, ou pelo e-mail: [andreia.pregoeira@gmail.com](mailto:andreia.pregoeira@gmail.com), nos moldes da Cláusula 15 do Edital. Considerando a concessão de prazo recursal, fica **SUSPENSA** a continuidade dos trâmites processuais até o julgamento das razões. Salienta-se que as atualizações referentes a continuidade das etapas posteriores, serão comunicadas através do **CHAT** da plataforma BLL, devendo as interessadas acompanharem o andamento do processo. Considerando ainda que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Andréia Cristina Possetti Melo**  
Pregoeira Oficial

  
**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Equipe de Apoio

  
**Décio Almeida**  
Equipe de Apoio

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Equipe de Apoio

  
**Rodrigo José Jorge**  
Diretor Administ. Planej. Serv. Publ.